



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 390/2026
DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 21 (vinte e um) de abril de 2026 a 30 (trinta) de abril de 2026, a servidora **ROSELI FERNANDES BALIERO DELFINO**, nos termos da Lei Municipal nº. 1.094/2018 de 04 de Junho de 2018, como Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 21 (vinte e um) de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 27 (vinte e sete) de abril de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal